



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício 128/GP/2018

Brasília, 31 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Indicação de membro para compor o Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Considerando a declinação da Procuradora Regional da República Carolina da Silveira Medeiros, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, documentação exigida pela Resolução 7/2005, do Senado Federal, e pelo Ato 1/2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem como o Ofício n. 647/2018 – SUBGDP/SGJ/GAB/PGR, com o nome da nova indicada pela Procuradoria-Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça, a saber: Procuradora Regional da República MARIA CRISTINA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, membro do Ministério Público Federal.

Atenciosamente,

Carmen Lucia
Ministra CARMEN LÚCIA
Presidente

Recebido em 03/08/18

Hora: 15:00



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
Gabinete da Procuradora-Geral da República**

Ofício nº 647/2018 - SUBGDP/SGJ/GAB/PGR

Brasília, 19 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Em complementação ao Ofício nº 623/2018 - SUBGDP/SGJ/GAB/PGR, de 11 de julho de 2018, no qual indiquei a Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, membro do Ministério Público Federal, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, encaminho a Vossa Excelência a documentação exigida pelo artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Raquel Elias Ferreira Dodge
Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora-Geral da República

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
23/07/2018 14:45 6279



A Sua Excelência a Senhora
Ministra CARMEN LÚCIA
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça
Ed. Anexo I do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, s/nº
70175-901 - Brasília - DF

Documento Inscrito no
Preg. nº 05494/2018
Em 24 / 07 / 18
Ass. *[Assinatura]*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3^a REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Na apreciação do Senado Federal sobre a escolha de autoridades, o Regimento Interno do órgão, no artigo 383, alínea *c*, dispõe que o indicado deve apresentar argumentação escrita e sucinta a respeito da sua experiência profissional, formação técnica e capacidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Indicada pela Excelentíssima Procuradora-Geral da República para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, dou início à minha apresentação, mencionando o meu cargo atual de Procuradora-chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 3^a Região, na capital do Estado de São Paulo.

Os Procuradores Regionais da República na 3^a Região elegeram-me Procuradora-chefe para o biênio com início em outubro de 2015 e término em setembro de 2017. Em reconhecimento ao meu trabalho, fui reconduzida ao cargo, também após eleição, para o biênio com início em outubro de 2017 e término em setembro de 2019.

Entre os desafios da minha gestão, cito a minha designação pela Excelentíssima Procuradora-Geral da República, em 13.12.2017, para integrar o Comitê que apresentará projeto de reestruturação organizacional da atuação ministerial, ajustada e aperfeiçoada à moldura dos desafios propostos pelos rigores orçamentários. Nessa Comissão, integro o Subcomitê de proposta de alteração do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, o qual regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que instituiu a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União.

Além disso, fui designada pela Excelentíssima Procuradora-Geral da República, em 12.06.2018, para compor, como suplente, a 1^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a qual trata dos Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em geral. Como membro da 1^a Câmara de Coordenação e Revisão atuo na coordenação, revisão e integração do trabalho dos Procuradores da República, Procuradores Regionais da República e Subprocuradores-Gerais da República, em matérias não criminais nas áreas de saúde, educação, moradia, mobilidade urbana, previdência e assistência social, conflitos fundiários e fiscalização dos atos administrativos em geral.

Graduada, em 1988, em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Taubaté, no estado de São Paulo, dediquei-me ao estudo do direito e à carreira pública com afinco e determinação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3^a REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Sou especialista em Direito Processual Civil pela Universidade de Taubaté e especialista em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Adicionalmente, participei de diversos cursos e seminários, ao longo da minha carreira, tanto no país como no exterior.

Fui nomeada Procuradora da República, em 22.06.1995, após concurso público de provas e títulos, com lotação na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. Além disso, em 20.12.1995, fui nomeada para o cargo de 1^a Juíza Substituta da 26^a Circunscrição Judiciária de Assis – SP, após concurso público de provas e títulos, tendo optado pela carreira do *Parquet Federal*.

Como Procuradora da República, exercei as minhas funções junto às Varas Criminais Federais de São Paulo – SP. Em 1997, fui designada membro integrante do Conselho Estadual de Entorpecentes, como representante do Ministério Público Federal.

Na área administrativa, fui nomeada Procuradora-chefe Substituta da Procuradoria da República do Estado de São Paulo, em 20.06.1997, tendo permanecido no cargo até outubro de 1998 com exercício efetivo da chefia no período de junho a outubro de 1998.

Em 1999, fui designada membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo para mandato de quatro anos e, em 2003, fui nomeada para oficiar no 1º Ofício da Tutela Coletiva de São Paulo – SP, atuando nas questões atinentes ao meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, índios e outras populações tradicionais.

No mesmo ano, fui promovida, por merecimento, ao cargo de Procuradora Regional da República, com exercício na Procuradoria Regional da República da 3^a Região.

Como Procuradora Regional da República, oficiei junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e fui designada Corregedora-Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, realizando correições nos ofícios de Procuradores da República e integrando a Comissão de Estágio Probatório dos Procuradores da República.

Atualmente, além da chefia administrativa, atuo no 40º Ofício Cível e da Tutela Coletiva (Grupo Temático de Defesa da Cidadania, Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral), atuando como fiscal do ordenamento jurídico e em ações civis públicas, ações civis coletivas, ações populares e ações rescisórias.

Além da carreira pública, dediquei-me ao magistério, primeiramente como professora de direito civil no Curso Preparatório para Concursos Públicos Rahal, Chiarelli e Dias, em 1996. Posteriormente, atuei como professora universitária na Universidade Paulista (de 1998 a 2003) e na



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3^a REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Uninove (de 2004 a 2005), ministrando a Disciplina de Direito Civil. Além disso, de 2004 até 2017, fui professora de Direito Civil no Curso preparatório para concursos FMB (Professor Flávio Monteiro de Barros).

Por todo o exposto, considero apresentar formação técnica adequada e aptidão intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Sendo esses os esclarecimentos, coloco-me à disposição do Senado Federal para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 16 de julho de 2018.

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Procuradora Regional da República

CURRICULUM VITAE

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Qualificação	Brasileira natural de Piraju/SP casada nascida aos 06.06.1965 Cédula de Identidade RG 9.004.003 CPF 072.324.988/10
Filiação	Antonio José Amorim Neide Aparecida Simões Amorim
Endereço Residencial	Rua Visconde de Taunay, 627, apto 151A Vila Cruzeiro – SP CEP 04726-10 Fone: (011) 5522.9614 (res) (011) 97638.1549 (cel)
Endereço Comercial	Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020 – 7º andar Bela Vista – SP CEP: 01318-002 Fone: (11) 2192-8665/8666
Função Atual	Procuradora-chefe na Procuradoria Regional da República na 3ª Região - Ministério Público Federal.
Graus Universitários	- Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Taubaté/SP, concluído em 1988. - Curso de Especialização em Direito Processual Civil promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Taubaté, no período de 03.03.95 a 23.12.95, com carga horária total de 360 h/aula, coordenado pelo Prof. Dr. José Roberto dos Santos Bedaque. - Cursos e seminários - Curso de Direito Constitucional do Trabalho pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, coordenado pelo Prof. Dr. Otávio Magano, no período de 12.09.87 a 03.10.87 - Curso de Especialização em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica - SP, coordenado pelo Prof. Dr. Hermínio Alberto Marques Porto, no período de 06.04.91 a 29.06.91.

- Curso promovido pela Pontifícia Universidade Católica - SP sobre “O Perfil do Direito Público”, coordenado pelo Prof. Dr. Adilson Abreu Dallari, no período de 15.10.91 a 14.11.91.
- Curso Preparatório à Carreira da Magistratura Paulista, da Escola Paulista da Magistratura, referente aos 164º e 165º concursos de ingresso, nos períodos de 08.09.93 a 07.12.93 e de 08.94 a 10.94, respectivamente.
- I Seminário Internacional de Direito Penal Econômico, promovido pelo IBCCRIM realizado de 25 a 27.09.95.
- II Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais: “Temas atuais no Direito Penal e Processo Penal”, realizado de 22 a 24.08.96.
- Corso-Seminario “Criminalità Organizzata e Criminalità Economica”, promovido pelo Istituto Di Diritto Penale Dell’Università Di Roma “La Sapienza”, coordenado pelo Secretário Geral da ASSLA Pierangelo Catalano, realizado de 07 a 11 de dezembro de 1998, na cidade de Roma, Itália.
- Universite de Limoges – Faculté de Droit et des Scienses Economiques de Limoges, du 02 au 06 juillet 2001, coordenado pela Escola Superior do Ministério Público da União e pelo Professor Michel Prieu.
- IV Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, realizada em Fortaleza, Ceará, nos dias 06 a 10 de agosto de 2001, com 32 horas aulas.
- Colóquio Internacional Sobre Tráfico de Mulheres e Crianças, realizado pela Associação Internacional de Direito Penal, na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 03 a 05 de abril de 2002.
- 3º Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, realizado em Gramado/RS, de 02 a 04 de abril de 2003.
- Curso de Extensão Universitária sobre o “NOVO CÓDIGO CIVIL”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 02.09.2003 a 30.10.2003.

	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Aperfeiçoamento “Competências Gerenciais”, atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na cidade de Brasília, no período de 3 a 05.05.2016. - Curso de Aperfeiçoamento “Novo Código de Processo Civil – Módulo II”, atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na cidade de Brasília, no período de 27 a 29.06.2016. - Curso de Aperfeiçoamento “Igualdade Racial, Minorias e Comunidades Indígenas no Direito Comparado”, atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na cidade de Brasília, no período de 3 a 05.08.2016. - Curso de Aperfeiçoamento “Alterações no Código de Processo Civil e a Atuação do Ministério Público”, atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na cidade de Brasília, no período de 17 a 19.04.2017. - Curso de Aperfeiçoamento “Desenvolvimento de Liderança – Líder Coach – Turma II”, atividade acadêmica realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, na cidade de Brasília, no período de 29 e 30.11.2017. - Vários seminários promovidos pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e pela Escola Superior do Ministério Público da União, tendo participado, inclusive, como palestrante.
Língua estrangeira	<ul style="list-style-type: none"> - Italiano - Inglês (iniciante)
Experiência profissional	<ul style="list-style-type: none"> - 22.06.2018 – Designada pela Procuradora-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 556, de 22 de junho de 2018, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Estudos Administrativos referentes às propostas aprovadas na I Conferência Nacional das Procuradoras da República. - 12.06.2018 – Designada pela Procuradora-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 540, de 12 de junho de 2018, para compor a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Direitos Sociais e Atos Administrativos em Geral), como membro suplente. - 13.12.2017 – Designada pela Procuradora-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 1.329, de 13 de dezembro de 2017, para integrar Comissão para apresentar projeto de reestruturação

organizacional de atuação ministerial, ajustada e aperfeiçoada à moldura dos desafios propostos pelos rigores orçamentários.

- 01.10.2017 - Reconduzida ao cargo de Procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 3^a Região, conforme Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, para mandato de 2 anos.

- 01.10.2015 - Nomeada Procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 3^a Região, conforme Portaria PGR/MPF nº 786, de 28 de setembro de 2015, para mandato de 2 anos.

- 29.12.2009 - Designada pela Corregedora-Geral do Ministério Público Federal como Corregedora Auxiliar, conforme Portaria nº 48, exercendo a referida função até o ano de 2015.

- 07.12.2005 - Designada pelo Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR nº 641/2005, para oficiar junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral.

- 01.03.2004 - Professora de Direito Civil da Universidade 9 de Julho, de 01.03.2004 até agosto de 2005.

- 03.02.2004 - Professora de Direito Civil no Curso FMB (Profº Flávio Augusto Monteiro de Barros), preparatório para as carreiras jurídicas, até 2017.

- 19.12.2003 - Promovida, por merecimento, ao cargo de Procuradora Regional da República, conforme portaria MPF nº 851, com exercício na Procuradoria Regional da República da 3^a Região e com início efetivo de suas atividades em março de 2004.

- 05.03.2003 - Nomeada para oficiar no 1º Ofício da Tutela Coletiva de São Paulo, capital, com atribuição para atuar nas questões atinentes ao meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, índios e outras populações tradicionais.

- 18.01.99 - Designada membro efetivo integrante do Conselho Penitenciário do Estado, para um mandato de 04 anos, conforme Decreto de 18.01.1999, do Exmo. Sr. Mário Covas, DD. Governador do Estado de São Paulo, após indicação pelo Exmo. Sr. Dr. Geraldo Brindeiro, DD. Procurador Geral da República.

	<p>- 02.03.98 - Professora de Direito Civil na Universidade Paulista de 02.03.98 a 19.12.2003.</p> <p>- 20.06.97 - Nomeada Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, conforme Portaria MPF nº190 de 20.06.97, com pedido de dispensa publicado em 07 de outubro de 1.998, conforme Portaria MPF nº 729, tendo estado no exercício efetivo da chefia no período de junho a outubro de 98.</p> <p>- 03.06.97 - Designada membro integrante do CONEN (Conselho Estadual de Entorpecentes), como representante do MPF, conforme Decreto de 02.06.97, publicado no DOE de 03.06.97, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Mário Covas, DD. Governador do Estado de São Paulo.</p> <p>- 1996 - Professora de Direito Civil I no Curso Preparatório para Concursos Públicos Rahal, Chiarelli e Dias.</p> <p>19.12.95 - Nomeada para o cargo de 1ª Juíza substituta da 26ª Circunscrição Judiciária de Assis/SP, conforme publicado no DOE em 20.12.95, com pedido de desistência de nomeação publicado no dia 22.12.95.</p> <p>- 22.06.95 - Nomeada Procuradora da República, conforme Portaria MPF nº 296 de junho de 1995, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, exercendo suas funções junto às Varas Criminais Federais da Capital.</p> <p>- 04/90 a 06/95 - Advogada regularmente inscrita na OAB sob nº 101.358/SP, exercendo suas atividades em Taubaté, com escritório à Rua Monsenhor Silva Barros, 214 - Centro.</p>
--	--

São Paulo, 16 de julho de 2018.

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Atendendo ao disposto no artigo 383, I, b e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, declaro **não** possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.


MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

**DECLARAÇÃO QUANTO À PARTICIPAÇÃO COMO SÓCIA, PROPRIETÁRIA OU
GERENTE DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.**

Para fins do artigo 383, I, b, 2 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, declaro **não** ser sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

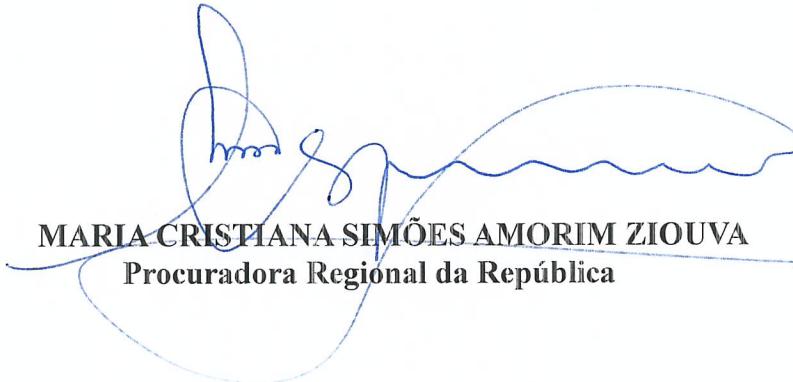

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, ACOMPANHADA DE
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EMITIDA PELOS ÓRGÃOS
COMPETENTES**

Atendendo ao disposto no artigo 383, I, b, 3 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, declaro **estar em situação fiscal regular**, conforme certidões anexadas.


MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA
CPF: 072.324.988-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:09 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2019.

Código de controle da certidão: **BF4D.EF14.B4FD.8752**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 072.324.988-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18070035732-62
Data e hora da emissão 12/07/2018 16:17:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS (AUTOR OU RÉU)

Atendendo ao disposto no artigo 383, I, b, 4 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo ações judiciais como autora. No entanto, consto como requerida nas ações civis n.º 0016555-98.2013.8.26.0564 e n.º 0064124-32.2012.8.26.0564 (processo suspenso), em trâmite na comarca da cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Declaro, ainda, não constar como autora ou ré em ações no âmbito criminal ou eleitoral.


MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9465308

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 11/07/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA, RG: 9004003 X, CPF: 072.324.988-10, nascido em 06/06/1965, natural de Piraju - SP, filho de ANTONIO JOSE AMORIM e NEIDE APARECIDA SIMOES AMORIM, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão, em relação à Comarca de São Paulo, abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais do Foro Central, Foros Regionais e Distrital de Parelheiros e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

4140603



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2018.0002382313**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **072.324.988-10**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2018, às 16:10.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **bbf7e83f 3bb3bc25 c2b2639b fab7ba65 f6adeee4**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS****Nº 2018.0002382343**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **072.324.988-10**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2018, às 16:10.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **479a16a1 3bf63fca 7c1fb170 5877b8a2 01f2a578**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9471449

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 11/07/2018, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, RG: 9004003-x, CPF: 072.324.988-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SÃO BERNARDO DO CAMPO

» Foro de São Bernardo do Campo - 3^a Vara Cível. Processo: 0016555-98.2013.8.26.0564 (0016555-98.2013.8.26.0564). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 15/04/2013. Reqte: BANCO DO BRASIL S.A..*****
 » Foro de São Bernardo do Campo - 6^a Vara Cível. Processo: 0064124-32.2012.8.26.0564 (0064124-32.2012.8.26.0564) Situação: Suspensa. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 10/01/2013. Execete: Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

7171513





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
31486419**

Certificamos que contra

Nome: MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

CPF: 072.324.988-10

Data de Nascimento: 06/06/1965

Nome da mãe: NEIDE APARECIDA SIMÕES AMORIM

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/07/2018 às 16:20:02 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA**

Inscrição: **036623140183** Zona: 246 Seção: 244

Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP

Data de Nascimento: 06/06/1965 Domiciliada desde: 30/04/2004

Filiação: NEIDE APARECIDA SIMÕES AMORIM
ANTÔNIO JOSÉ AMORIM

Certidão emitida às 16:27 de 12/07/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **EEZY.SD9P.DUJU.NØUD**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA**

Inscrição: **036623140183** Zona: 246 Seção: 244

Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP

Data de Nascimento: 06/06/1965 Domiciliada desde: 30/04/2004

Filiação: NEIDE APARECIDA SIMÕES AMORIM
ANTÔNIO JOSÉ AMORIM

Certidão emitida às 16:26 de 12/07/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociorância de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/670.HQK6.C2Q2.DWS8**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

DECLARAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO EM JUÍZOS E TRIBUNAIS, EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIA REGULADORA.

Atendendo ao disposto no artigo 383, I, b, 5 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que atuo, na qualidade de Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, perante o órgão especial do Egrégio Tribunal Regional da Terceira Região.

Declaro, ainda, que atuei perante a Décima Turma Cível do Egrégio Tribunal Regional da Terceira Região, até meados de 2015, período em que tomei posse como Procuradora-Chefe.


MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República



PRR3^a-00025267/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Procuradora-Chefe

OFÍCIO PRR/3^a REGIÃO GPC Nº 2055/2018

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente
Senado Federal

Assunto: Encaminha certidão de regularidade fiscal no âmbito municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Cumprimentando Vossa Excelência e tendo em vista a minha honrosa indicação pela Excelentíssima Procuradora-Geral da República para compor o Conselho Nacional de Justiça, venho, por meio deste, complementar a documentação oferecida anteriormente e encaminhar a certidão de regularidade fiscal no âmbito municipal.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

Respeitosamente,


MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA
PROCURADORA-CHEFE REGIONAL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0402261 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 072.324.988-10

Contribuinte: MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

Liberação: 13/08/2018

Validade: 09/02/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:09:19 horas do dia 13/08/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3C0ED109

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>